

## Memorando 3- 2.770/2025

---

**De:** Marcio S. - CCJ

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 15/12/2025 às 10:02:08

**Setores envolvidos:**

PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, PRE-AJUR, CCJ

### PLO 210/2025

Segue em anexo o parecer para sua apreciação.

—  
**Marcio Daniel Haudt Schwartz**  
*Vereador*

**Anexos:**

Parecer\_CCJ\_210.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº210 DE 2025

**EMENTA:**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES AGROECOLOGISTAS DA REGIÃO SUL LTDA – ARPASUL, CNPJ Nº 05.306.183/0001-91

**AUTOR:** Adilson Schuch

### RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 09 de Dezembro de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 210/2025, o qual “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES AGROECOLOGISTAS DA REGIÃO SUL LTDA – ARPASUL, CNPJ Nº 05.306.183/0001-91.” O projeto foi lido no expediente de 09/12/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

O Projeto de autoria do Vereador Adilson Oliveira Schuch, declara de Utilidade Pública a Cooperativa de Pequenos Agricultores Agroecologistas da Região Sul Ltda. ARPASUL.

A proposição atende à Lei Orgânica do Município e está devidamente instruída, comprovando a regularidade da entidade e os relevantes serviços prestados à agricultura familiar, à agroecologia e ao desenvolvimento social e econômico do município.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Lei nº 210/2025.

Vereador MárcioDaniel Haudt Schwartz  
Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DISPOSITIVO**

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova a matéria, e acompanha o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 10 de Dezembro de 2025

Vereador Ritiéli Lima Sampaio  
Presidente

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira  
Membro

Vereador Marcelo Romig Maron  
Membro

Vereador Paulo Renato Kopp Bauer  
Membro

Vereador Márcio Daniel Haudt Schwatz  
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73AF-ED74-1E9D-CF04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 15/12/2025 10:02:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 15/12/2025 10:09:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 15/12/2025 10:45:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 15/12/2025 10:49:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 15/12/2025 11:01:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/73AF-ED74-1E9D-CF04>